

FRAM CAPITAL HELMER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME nº 40.944.707/0001-70****ATA DA CONSULTA FORMAL****REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Consulta Formal realizada aos 19 (dezenove) dias de maio de 2022, às 16:00 (dezesseis horas), pela **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL HELMER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação da Consulta Formal publicado em 19 de abril de 2022, nos termos do §3º do art. 19 da Instrução CVM nº 472/08 ("ICVM 472") e art. 35 do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), dispensando, portanto, a reunião dos cotistas, nos termos do art. 21 da ICVM 472 e art. 41 do Regulamento
- 3. PRESENÇA:** (i) Os cotistas representantes de 99,90% (noventa e nove inteiro e noventa centésimos por cento) do total das cotas em circulação, de modo não presencial, através da manifestação de voto enviada pelos cotistas à Administradora; e (ii) os representantes da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Mariana Moreira Lindstron Vieira.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, cumpre esclarecer que: **(a)** nos termos do artigo 36 do Regulamento, a Assembleia é instalada com a presença de qualquer número de cotistas; e **(b)** nos termos do Parágrafo

Terceiro do artigo 36 do Regulamento, a matéria constante da ordem do dia, deverá ser deliberada pela maioria dos cotistas presentes.

Feitos os esclarecimentos acima, e em consonância com os votos proferidos pela unanimidade dos cotistas presentes e coletados mediante processo de Consulta Formal, os Cotistas **APROVARAM**, sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente auditadas pelo auditor independente, nos termos do Regulamento do Fundo.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e consolidados os votos recebidos pela Administradora, foram encerrados os trabalhos, lavrada e assinada a presente ata.

São Paulo, 19 de maio de 2022.



Ariana Renata Pavan

Presidente



Mariana Moreira Lindstron Vieira

Secretário



FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador